

Noções de Acreditação

Sumário

Noções de Acreditação

A Atividade de Acreditação	03
O Inmetro como Acreditador Oficial do Brasil	10
Reconhecimento Internacional.	11
O Processo de Acreditação do Inmetro/Cgcre	14
Certificar x Acreditar	18
Panorama Atual	19
Marca e Símbolos da Acreditação	22
Referências	24

A Atividade de Acreditação

Noções de Acreditação

Em uma economia globalizada como a nossa, existe uma condição para que os produtos, processos e serviços possam circular de forma livre no mercado internacional – isto é, sem a necessidade de reensaios ou reinspeções: eles precisam ter sua avaliação da conformidade declarada. Essa condição é que garante a esses produtos e serviços um desenvolvimento em condições equânimes no mercado externo.

Na área da regulamentação – área compulsória –, as autoridades governamentais elaboram leis abrangendo a aprovação de produtos por razões de segurança, saúde, proteção ambiental, prevenção a fraudes e igualdade de oportunidades no mercado, enquanto na área voluntária setores de diferentes atividades têm estabelecido sistemas de avaliação da conformidade e aprovação com o objetivo de atingir um nível técnico mínimo, permitindo a comparabilidade.

Na sociedade de hoje, os Organismos de Avaliação da Conformidade (OACs) podem declarar objetivamente tal conformidade por meio da execução de atividades de avaliação da conformidade, que incluem a calibração, os ensaios, a produção de material de referência, o provimento de ensaio de proficiência, a verificação de inventários de gases do efeito estufa, a certificação e a inspeção.

É importante para nós consumidores – e também para a autoridade regulamentadora – saber quem são os OACs competentes tecnicamente a executar tais atividades. Por esse motivo, é necessária uma avaliação imparcial da competência desses organismos. A atestação da competência técnica, como resultado da avaliação, é chamada de acreditação e é executada por Organismos de Acreditação (OA).

Um Organismo de Acreditação (OA) é um organismo com autoridade, geralmente oriunda de governo, para realizar acreditação.

Objetivos

- 1. Destacar a sua importância como ferramenta para prover confiança nos processos de avaliação da conformidade.*
- 2. Explicar os sistemas nacionais de acreditação e enumerar outros sistemas existentes.*

Conceito

A acreditação originou-se com as atividades de laboratório na Austrália e teve um crescimento exponencial nos anos 90. No entanto, oficialmente o termo acreditação foi introduzido pela primeira vez no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC) através da Resolução nº 5, de 10 de dezembro de 2003, do Conselho Nacional

de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). Essa resolução alterou o termo “Credenciamento” para “Acreditação” a fim de expressar a atividade de reconhecimento da competência técnica de um Organismo de Avaliação da Conformidade.

A acreditação é o reconhecimento formal por um Organismo de Acreditação de que um OAC (laboratório ou um organismo de certificação ou inspeção) atende a requisitos previamente definidos e demonstra ser competente para realizar suas atividades com confiança. A norma ABNT NBR ISO/IEC 17011:2005 define acreditação como “atestação de terceira parte relacionada a um organismo de avaliação da conformidade, comunicando a demonstração formal da sua competência para realizar tarefas específicas de avaliação da conformidade”.

Atividade de avaliação de conformidade por terceira parte

Atividade de avaliação de conformidade realizada por uma pessoa ou uma organização que é independente da pessoa ou da organização que fornece o objeto de interesse do usuário (ABNT NBR ISO / IEC 17000:2005).

Importância

Você sabia que o conceito de acreditação é bastante utilizado pela União Europeia e teve uma contribuição importante para a consolidação e operacionalização do comércio internacional?

O processo de acreditação foi desenvolvido para reduzir avaliações e ensaios em duplicidade, pois fabricantes e consumidores confrontavam frequentemente múltiplas auditorias, inspeções, diferentes requisitos e interpretações. Isso ocorria por falta de confiança na competência dos Organismos de Avaliação da Conformidade (OAC).

Um Organismo de Acreditação deve ter uma estrutura organizacional que proteja a objetividade e a imparcialidade de suas atividades. Espera-se que a acreditação forneça confiança às atividades realizadas pelos OACs acreditados, uma vez que segue um processo de avaliação transparente e imparcial de tais organizações com relação ao atendimento a normas internacionalmente reconhecidas e outros requisitos específicos de cada setor. E para exercer essa função é necessário que o Organismo de Acreditação atue como o último nível da cadeia e não desempenhe funções não relacionadas à acreditação que possam comprometer sua imparcialidade e transparência.

ABNT NBR ISO / IEC 17000:2005

Ensaio: determinação de uma ou mais características de um objeto de avaliação de conformidade, de acordo com um procedimento.

Avaliação: processo realizado para avaliar a competência de um OAC, baseado em documentos normativos, para um escopo definido de acreditação.

Noções de Acreditação

Observe a figura 1 para compreender melhor o processo de acreditação.

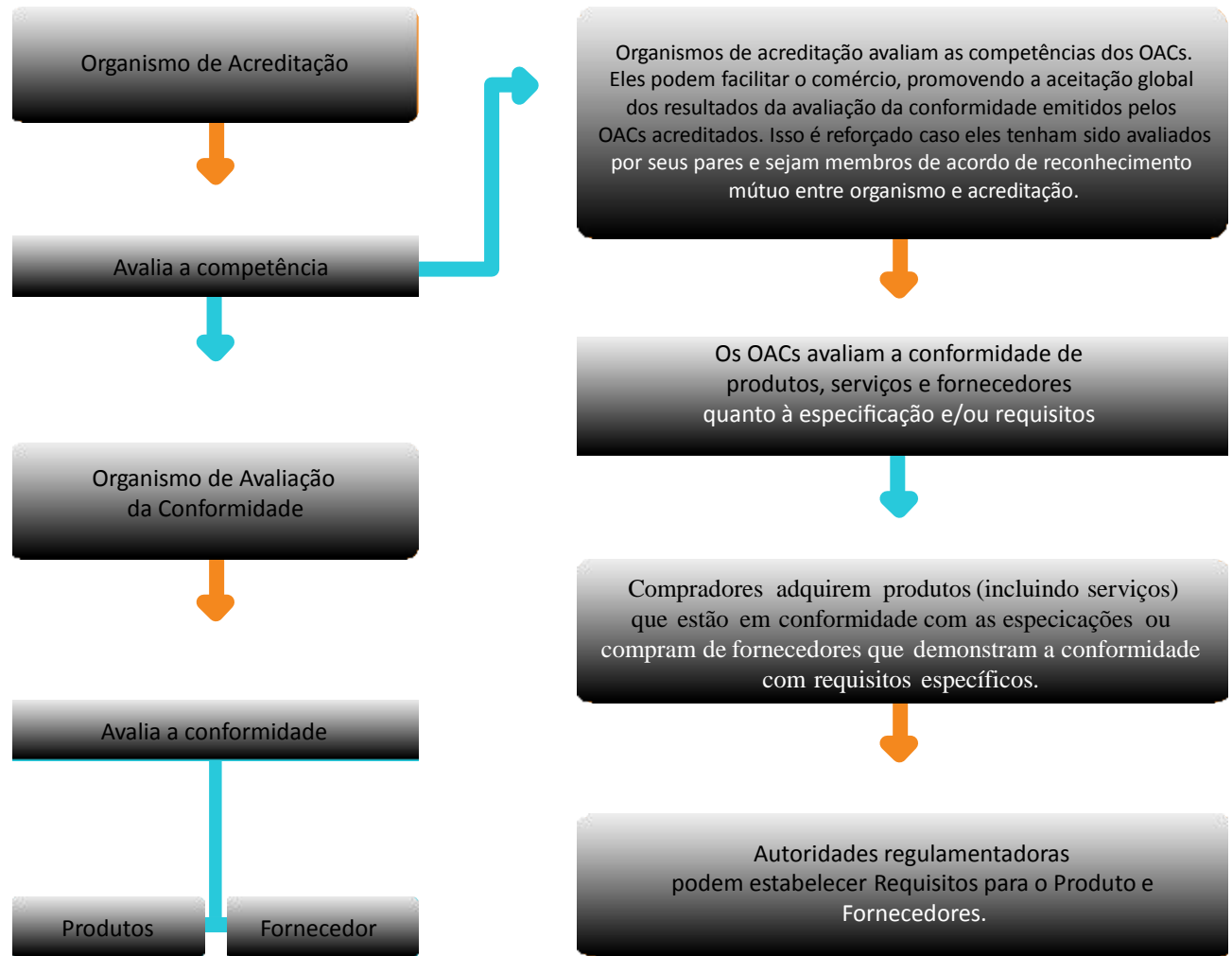


Figura 1: Detalhamento das etapas do processo de Acreditação

Atualmente a acreditação tem três desafios importantes:

- Manter e fortalecer sua independência e imparcialidade.
- Agregar valor ao sistema, produto, processo ou serviço avaliado.
- Prover confiança ao comércio em âmbito nacional e internacional.

Um sistema concebido para acreditar serviços de avaliação da conformidade prestados pelos OACs deve transmitir confiança ao comprador e à autoridade regulamentadora. Entre as vantagens da acreditação, podemos citar:

Para os Organismos Acreditadores

- É um valioso recurso, pois emprega um grupo de avaliadores da conformidade independentes e tecnicamente competentes.
- Fornece um processo de avaliação único, transparente e reproduzível, evitando a utilização de recursos próprios e eliminando o custo de reavaliações.
- Reforça a confiança do público nos serviços prestados.
- Propicia a autorregulação do mercado.

Para os Organismos de Avaliação da Conformidade Acreditados

- Possibilita a tomada de decisões acertadas e representa o reconhecimento formal da competência de um laboratório ou organismo para desenvolver as tarefas de avaliação da conformidade, segundo requisitos estabelecidos.

- Possibilita a tomada de decisões acertadas, diminuindo o risco de se tomar decisões com base em avaliações incorretas ou, o que é pior, de se ter o produto rejeitado pelo comprador, que não aceita certificações realizadas no âmbito de sistemas de acreditação não oficiais, não reconhecidos internacionalmente.

- Garante a aceitação internacional dos produtos sem a necessidade de repetição das avaliações realizadas.

Para

os governos e as autoridades reguladoras

- Aumenta a confiança nos dados usados para estabelecer linhas de base para análises e decisões críticas.
- Reduz as incertezas associadas com decisões que afetam a proteção da saúde humana e do meio ambiente.
- Aumenta a confiança do público, pois a acreditação é uma marca reconhecida de Aprovação.
- Elimina análises redundantes e melhora a eficiência do processo de avaliação (o que poderá reduzir custos).

Para

os consumidores finais

- Inspira confiança no provedor ao garantir que o produto foi avaliado por um organismo independente e competente.
- Aumenta a liberdade de escolha, fomentando um mercado livre e confiável.

O Inmetro como Acreditador Oficial do Brasil

No Brasil o organismo que tem a autoridade para acreditar é o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), através da Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre). Essa autoridade foi concedida pela Resolução Conmetro nº 08, de 24 de agosto de 1992, que ainda criou o Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade (CBAC) com a função de aprovar procedimentos, critérios e regulamentos para a acreditação. Dessa maneira, o Inmetro passou a acreditar e avaliar os Organismos de Avaliação da Conformidade públicos e privados.

O sistema de acreditação operado pela Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre) do Inmetro segue diretrizes que o colocam em equivalência com outros organismos estrangeiros com os quais mantém acordos de reconhecimento mútuo. Esses acordos permitem que os resultados das avaliações, ensaios e calibrações realizados por organismos e laboratórios acreditados pela Cgcre sejam aceitos também pelos demais Organismos de Acreditação internacionais signatários do mesmo acordo.

Importante

A acreditação realizada pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) é de caráter voluntário e representa o reconhecimento formal da competência de um laboratório ou organismo para desenvolver as tarefas de avaliação da conformidade, segundo requisitos estabelecidos.

As principais atribuições da Coordenação Geral de Acreditação são:

- Atuar como órgão acreditador de organismos de certificação, de inspeção, de verificação de desempenho, de provedores de ensaios de proficiência, de produtores de material de referência, de laboratórios de calibração, de ensaios e de análises clínicas e também como autoridade de monitoramento da conformidade aos princípios das boas práticas de laboratório.
- Coordenar as ações de reconhecimento internacional e regional relacionadas às atividades de acreditação no Brasil.
- Participar de foros internacionais e regionais relacionados à atividade de acreditação.

Reconhecimento Internacional

Atualmente o Inmetro mantém os seguintes acordos internacionais de reconhecimento:

Acordo de Reconhecimento Multilateral com o Fórum Internacional de Acreditação (International Accreditation Forum – IAF), que visa reduzir os riscos aos produtores e consumidores, além de garantir confiança nos certificados emitidos. O IAF é uma associação mundial que congrega OAs e OACs e tem por objetivo desenvolver um programa mundial único de avaliação da conformidade para sistemas de gestão da qualidade e ambiental.

Acordo de Reconhecimento Multilateral com a Cooperação Interamericana de Acreditação (Interamerican Accreditation Cooperation – IAAC), para sistemas de

gestão da qualidade e laboratórios de calibração e ensaio. O IAAC é uma cooperação de OAs e OACs das Américas que facilita as trocas comerciais entre as nações ou blocos na região das Américas.

- Acordo de Reconhecimento Multilateral com a Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios (International Laboratory Accreditation Cooperation – Ilac) para aceitação de relatórios de ensaios e calibração e de inspeção. A Ilac é uma cooperação internacional estabelecida em 1996 em um entendimento entre 44 países e composta por laboratórios e por Organismos de Inspeção Acreditados (OIAS).
- Acordo de Reconhecimento com o Grupo Americano Aeroespacial (American Aerospace Quality Group – AAQG) para acreditação de organismos de certificação de sistemas de gestão da qualidade aeroespacial – desde 2002.
- Acordo de Reconhecimento com o Programa de Apoio a Esquemas de Certificação Florestal (Program for the Endorsement of Forest Certification Schemes – PEFC) para acreditação de organismos de certificação de sistemas de gestão florestal – desde 2005.
- Acordo de Reconhecimento com a Parceria Global de Bens Relacionados à Prática de Agricultura (The Global Partnership for Good Agricultural Practice – Globalgap) para acreditação de organismos de certificação de produtos nos escopos de frutas e vegetais, segurança integrada de fazenda (IFA em inglês ou PIF em português), flores e plantas ornamentais, café e sistema integrado de piscicultura – desde 2002.

Para aderir aos acordos de reconhecimento bilateral ou multilateral, os organismos acreditadores devem reconhecer que os sistemas de outros organismos acreditadores são similares aos seus, e igualmente confiáveis. Desta forma, a acreditação torna-se uma ferramenta de facilitação do comércio e superação de barreiras técnicas.

Noções de Acreditação

A Acreditação da Cgcre do Inmetro

Noções de Acreditação

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro acredita Organismos de Avaliação da Conformidade baseando-se no cumprimento dos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas internacionais de referência para as diferentes modalidades de atividades de avaliação da conformidade:

- ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 – aplicada a laboratórios de ensaios e de calibração.
- ABNT NBR NM ISO 15189:2008 – aplicada a laboratórios de análises clínicas.
- ABNT ISO Guia 34:2012 – aplicada a produtores de materiais de referência.
- ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011 – aplicada a provedores de ensaio de proficiência.
- ABNT NBR ISO/IEC 17020:2012 – aplicada a organismos de inspeção.
- ABNT NBR ISO/IEC 17065:2013 – aplicada a organismos de certificação de produtos e de verificação de desempenho.
- ABNT NBR ISO/IEC 17021:2011 – aplicada a organismos de certificação de sistemas de gestão.
- ABNT NBR ISO/IEC 17024:2013 – aplicada a organismos de certificação de pessoas.
- ABNT NBR ISO 14065:2012 – aplicada a organismos de verificação de inventários gases do efeito estufa.

Sistema de gestão

O reconhecimento da competência pela Cgcre do Inmetro fundamenta-se no fato de que os organismos ou laboratórios acreditados possuem um sistema de gestão implementado e eficaz.

Mas, afinal, o que é este sistema de gestão?

Este sistema é o conjunto de normas e/ou diretrizes pelas quais uma empresa ou organização é administrada de forma ordenada e com qualidade, buscando sempre a satisfação das necessidades e expectativas de seus clientes e o comprometimento com o padrão de qualidade técnico reconhecido nacional ou internacionalmente.

O Processo de Acreditação pela Cgcre

O processo de acreditação se inicia com a solicitação de acreditação por um organismo ou laboratório interessado. Ao receber a solicitação formal de acreditação, a Cgcre analisa sua capacidade de atendê-la. Caso seja viável, é feita a análise preliminar da solicitação, que consiste numa análise da documentação quanto à completeza e aos aspectos técnicos.

Após a análise da documentação, uma vez aprovada, é realizada a avaliação no local, que abrange as instalações da organização. Todas as análises são feitas com base nas normas de referência aqui descritas. Se for detectada alguma falha ou algum procedimento que não esteja de acordo com o requisito da norma de referência, o avaliador que estiver avaliando determinada empresa deve mencionar este fato em seu relato, informando o fato como uma não conformidade.

ABNT NBR ISO/IEC 9000:2005

Uma não conformidade deve se fundamentar em uma evidência objetiva e representa uma condição que contraria um requisito da norma ou dos procedimentos.

O organismo ou laboratório solicitante receberá os relatórios das avaliações (documental ou no local) com a relação das não conformidades detectadas. Torna-se obrigatório para a obtenção da acreditação propor e implementar ações corretivas para as não conformidades encontradas.

ABNT NBR ISO/IEC9001:2008, item 8.5.2

“A organização deve executar ações para eliminar as causas de não conformidades, de forma a evitar sua repetição. As ações corretivas devem ser apropriadas aos efeitos das não conformidades detectadas.”

Em seguida, o processo com todos os resultados das avaliações é encaminhado à Comissão de Acreditação da Coordenação Geral de Acreditação, que é nomeada pelo seu coordenador-geral. Essa comissão avalia a conformidade do processo aos procedimentos da Cgcre e recomenda ou não a acreditação ao coordenador-geral de acreditação. As avaliações não têm caráter contábil. Busca-se verificar se os laboratórios e organismos estão com seus sistemas de gestão da qualidade efetivamente implementados e se são competentes tecnicamente para realizar as atividades de avaliação da conformidade para as quais a acreditação foi solicitada.

A decisão pela acreditação é do coordenador-geral da Cgcre, sendo sua aprovação – ou não – formalizada ao solicitante. Em caso de concessão da acreditação, o solicitante recebe um certificado com validade de quatro anos. A manutenção da acreditação envolve avaliações periódicas e tem por objetivo verificar a permanência das condições que validaram a sua concessão.

Certificar x Acreditar

Noções de Acreditação

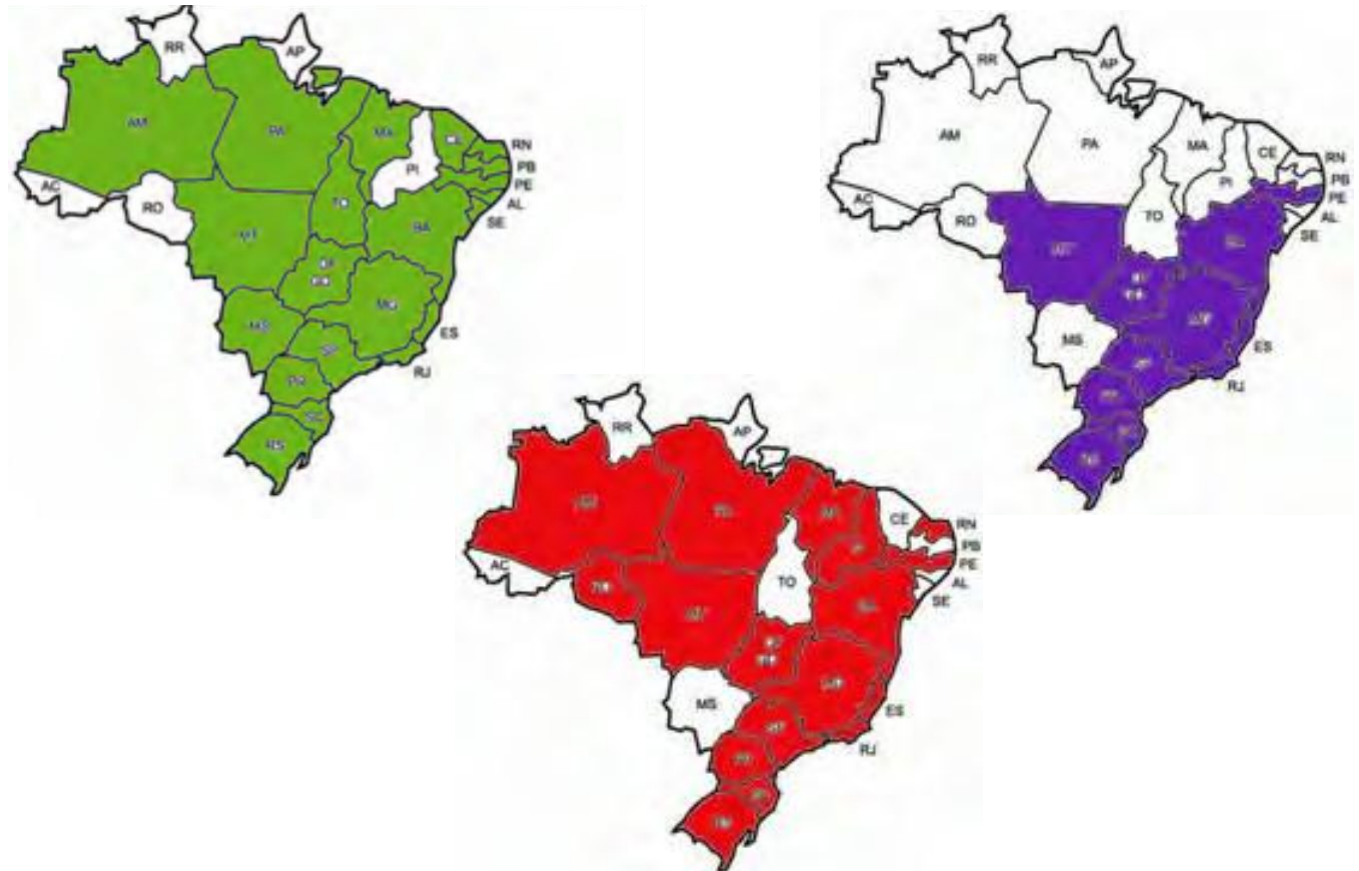
“Certificar” significa verificar e atestar que a organização possui um sistema de gestão implementado e eficiente, enquanto “acreditar” significa atestar a competência técnica e o desempenho do corpo técnico.

Tanto a certificação como a acreditação proporcionam confiança nos serviços de um organismo. Entretanto, a acreditação é mais específica em seus requisitos de competência técnica e imparcialidade, embora também aborde os requisitos de sistema de gestão da qualidade necessários para assegurar que os organismos prestem serviços de avaliação da conformidade regulares e confiáveis que atendam às necessidades do cliente.

Panorama Atual

Noções de Acreditação

A estrutura atual contempla organismos e laboratórios acreditados pelo Inmetro nas cinco regiões do Brasil e também no exterior. A quantidade e a distribuição de OACs acreditados estão indicadas na tabela e nas figuras a seguir.



Distribuição de Organismos de Avaliação da Conformidade Acreditados por Estados no Brasil. Em verde estão a Rede de Laboratórios Acreditados; em azul, os Organismos de Certificação Acreditados; e em vermelho, os Organismos de Inspeção Acreditados. (Atualizado em 26/12/2014.)

Noções de Acreditação

Modalidade	Serviço de Avaliação da Conformidade	Quantidade
Laboratório	Calibração	330
	Ensaio	648
	Boas Práticas de Laboratório	35
	Provedor de Ensaio de Proficiência	14
	Produtor de Material de Referência	05
	Análises Clínicas	03
TOTAL		1033
Organismo de Inspeção	Segurança Veicular	304
	Equipamentos Rodoviários para Transporte de Produtos Perigosos (PP)	94
	Veículos Rodoviários para Transporte de Produtos Perigosos (OIVA)	137
	Ensaio Não Destrutivos	7
	Eficiência Energética de Edifícios	3
	Redes de distribuição interna de gases combustíveis e instalação de aparelhos a gás para uso residencial	0
TOTAL		545
Organismos de Certificação	Sistema de Gestão	93
	Produtos	85
	Pessoas	7
	Verificação de Inventários de Gases do Efeito Estufa	9
TOTAL		194

Dados atualizados em 26/12/2014 – fonte: site do Inmetro.

Órgãos delegados também podem ser acreditados pela Cgcre do Inmetro?

Sim, desde que o órgão delegado que estiver solicitando a acreditação garanta a independência das atividades de avaliação da conformidade que pretende acreditar em relação às demais áreas atuação (por exemplo, fiscalização). Do contrário, seria detectado um conflito de interesses que poderia comprometer a imparcialidade do processo de acreditação.

Marca e Símbolos da Acreditação

Em 16 de junho de 2009, foi publicada a Portaria Inmetro nº 179 regulamentando o uso da marca, dos símbolos de acreditação e dos selos de identificação do Inmetro.

A marca de acreditação tem como finalidade a identificação das atividades exercidas pela Cgcre do Inmetro relacionadas com a acreditação de Organismos de Avaliação da Conformidade. Por sua vez, os símbolos de acreditação têm por objetivo a visualização do status de acreditado, bem como do escopo e do código de identificação do Organismo de Avaliação da Conformidade (OAC).



Marca de acreditação

Símbolo de acreditação

No caso da marca que identifica o Organismo de Acreditação, esta será utilizada, exclusivamente, pela Coordenação Geral de Acreditação nos seus documentos, certificados de acreditação e em material publicitário.

No que diz respeito aos símbolos de acreditação, esses só deverão ser utilizados pelos organismos de avaliação da conformidade acreditados em:

- Certificados de calibração e relatórios de ensaio.
- Certificados de sistemas de gestão.
- Certificados de produtos, processos, serviços e pessoas.
- Certificados de segurança veicular e certificados de transporte de produtos perigosos.
- Certificados e relatórios de inspeção.
- Etiquetas de calibração.
- Orçamentos.
- Material publicitário.
- Formulários, registros, cartas ou páginas na internet, desde que deixe claramente identificado para quais atividades de avaliação da conformidade está acreditado.

Note que nem a marca nem o símbolo da acreditação pode ser apostado nos produtos regulamentados pelo Inmetro. Nestes deve ser empregado o selo de identificação da conformidade. Os produtos com este selo estão sujeitos à avaliação da conformidade, com base nos princípios e políticas no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), e indicam que existe um adequado nível de segurança do produto em conformidade com normas nacionais ou internacionais.

Referências

Noções de Acreditação

ABNT NBR ISO 9000:2005 – Sistema de Gestão da Qualidade – Fundamentos e vocabulário.

ABNT NBR ISO/IEC 17000:2005 – Avaliação da Conformidade – Vocabulário e princípios gerais.

ABNT NBR ISO/IEC 17001:2005 – Avaliação da Conformidade.

ABNT NBR ISO/IEC 17011:2005 – Avaliação da Conformidade – Requisitos gerais para os organismos de acreditação que realizam acreditação de organismos de avaliação da conformidade.

ABNT NBR ISO/IEC 17020:2012 – Avaliação da Conformidade – Critérios gerais para o funcionamento de diferentes tipos de organismos que executam inspeção.

ABNT NBR ISO/IEC 17021:2011 – Avaliação da Conformidade – Requisitos para organismos que fornecem auditoria e certificação de sistemas de gestão.

ABNT NBR ISO/IEC 17024:2013 – Avaliação da Conformidade – Requisitos gerais para organismos que realizam certificação de pessoas.

ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 – Avaliação da Conformidade – Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração.

ABNT NBR ISO 19011:2012 – Diretrizes para auditorias de sistema de gestão da qualidade e/ou Ambiental.

Noções de Acreditação

ABNT ISSO/IEC 17065:2013 – Requisitos gerais para organismos que operam sistemas de certificação de produtos.

KLINGER Junior, Aula 1 – Acreditação.

Manual da Qualidade da Coordenação Geral de Acreditação – Inmetro. Disponível em: <http://inmetro.gov.br>.

SANETRA, Clemens; MARBÁN, Rocío M. Una Infraestructura Nacional de La Calidad. 2007.